



ATA 31/2022

► 2ª reunião do CGRP1 - 2022 ◄

Os Membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição se reuniram nesta quarta-feira (01/06/2022) às 08h30min, através da Plataforma de Reuniões Virtuais-ZOOM. Estavam presentes o Juiz Presidente do CGRP1 Alex Caetano de Oliveira, o Juiz Titular José Amintas Noronha de Meneses Júnior, a Dr.ª Juliana Nogueira Galvão Martins, e, ainda, os servidores Elielson Souza Silva, Emanuel Soares Santos de Araújo, Camila Costa Brasil e Juliana Leite Baptista de Meneses, membros do CGRP1. Na reunião desta data, foram discutidos **temas propostos pelos servidores dos cartórios eleitorais, havendo decisão por maioria e/ou unanimidade de encaminhamento à Presidência do TRE/SE as seguintes sugestões:**

- 1- Registro inicial do ponto eletrônico do servidor de Zona Eleitoral a partir das 7 horas, em situações específicas, a partir de requerimento fundamentado que demonstre a situação de excepcionalidade;
- 2 – A fim de agilizar os mecanismos de requisição de servidor, autorizar os Juízes Eleitorais a requisitarem diretamente servidores, na hipótese prevista no art. 94 -A lei 9405 (-ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição);
- 3 - Solicitar a Corregedoria a promoção, com a maior brevidade possível, do mapeamento das Zonas que estão com quadro deficitário de servidores requisitados, reconhecendo em padrão crítico os Cartórios que estão com quantitativo abaixo do ideal para a dimensão da unidade jurisdicional, envidando esforços imediatos para composição do quadro.
- 4 - Envio de ofício às prefeituras solicitando apoio ao trabalho da Justiça Eleitoral, com ênfase na necessidade de apoio de pessoal e veículos, principalmente face a necessidade de realizar vistorias e convocação de mesários;
- 5 - Disponibilização de veículo oficial do TRE para grupos de cartórios (por exemplo, 1 veículo para cada 5 Zonas Eleitorais) de forma que cada Zona Eleitoral seja atendida pelo menos uma vez por semana para o cumprimento de suas diligências;
- 6 - Correção do ponto biométrico dos servidores requisitados pelo Juiz Eleitoral ou pelo Chefe de Cartório, nas hipóteses de não registro simultâneo de entrada e saída;
- 7 - Aperfeiçoamento das regras para recrutamento e seleção de estagiários para zonas, possibilitando, inclusive, a participação de alunos bolsistas de escolas particulares, bem como abrir espaço para contratação direta pelo Cartório Eleitoral, nas hipóteses de a seleção ser fracassada ou deserta;
- 8 - Recomposição a força de trabalho nas Zonas Eleitorais com déficit de pessoal efetivo, promovendo, através da Corregedoria o mapeamento das Zonas que estão com quadro deficitário de servidores;
- 9 - Elaboração de convênios de estágios de nível superior com outros órgãos públicos locais, a exemplo da dinâmica que é feita pelo Tribunal de Justiça com as Prefeituras, enquanto não houver disponibilidade orçamentária para fornecimento dessas bolsas de estágios diretamente pelo TRE-SE.
- 10 – Solicitar ao gestor do SEI para que se inclua no cabeçalho dos expedientes o e-mail e telefone das unidades emittentes;
- 11 – Retorno dos treinamentos presenciais dos servidores, em assuntos voltados à eleição.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elielson Souza Silva, secretariei esta reunião, que fica disponibilizada através do link [2ª Reunião do CGRP1 - 2022](#), e cuja Ata vai assinada pelo Presidente do Comitê Gestor Regional e demais membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por ALEX CAETANO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral/Juiz Eleitoral, em 05/07/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1198592 e o código CRC 6C8C6480.